

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Outros



ESTADO FEDERATIVO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu
CNPJ. 13.717.517/0001-48
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO REBOUCAS DOURADO LIMA - 21/05/2019 12:51:32
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/ep/validadoc>; seu Código do documento: 47de3026-784b-4015-b729-dfc2a6d6605a5

Edital Municipal nº 001/2019.

21 de maio de 2019.

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU – Estado Federativo da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica marcada para o dia **29 de maio do corrente ano**, audiência pública do 1º quadrimestre do ano de 2019.

§ 1º. A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada nas dependências do auditório da Câmara Legislativa deste município, às **10h00**.

§ 2º. Ficam convidadas todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto estabelece o § 4º do Art. 9º da (LRF).

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal. Morro do Chapéu, 21 de maio de 2019.

Leonardo Rebouças Dourado Lima
Prefeito Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro – Cep. 44.850-000 - Morro do Chapéu - Bahia